geral

Assistência Social promove live em comemoração ao "Dia do Idoso"

Em celebração ao "Dia do Idoso", a secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Pindamonhangaba, em parceria com o Conselho Municipal do Idoso (CMI), promoverá uma live no dia 14 de outubro. Com o tema "Envelhecer com saúde, proteção familiar, inclusão social e segurança: é direito de todos", a live será conduzida pelo palestrante Dr. Jaime Meira Junior. O evento será transmitido no canal da Prefeitura no Youtube a partir das 19 horas.

O "Dia do Idoso" é comemorado anualmente no dia 1 de outubro. "A live reforça toda a campanha que o município realizou durante o mês de outubro e vai tratar das questões voltadas à valorização da vida, proteção familiar, o respeito e a integração social da pessoa idosa. A live será conduzida pelo promotor de justiça Dr. Jaime, que tem realizado um trabalho brilhante em parceria com o município e o CMI na garantia do direito das pessoas idosas", afirma a secretária de Assistência Social, Ana Paula Miranda. De acordo com a Presidente do Con-

selho Municipal do Idoso (2019/2021), Ágata Irina Villani, a ação reforça a importância do envelhecimento digno e saudável. "O 'Dia do Idoso' é uma data de comemoração para todos que com sua trajetória pessoal chegaram até aqui. O envelhecimento é a fase que todo ser humano deve ser respeitado e ter o seu lugar garantido como cidadão em nossa sociedade. Para isso, seus direitos estão garantidos em lei - Estatuto do Idoso, e para que ele possa ser acessado é que os órgãos: CMI, Secretaria de Assistência Social e Ministério Público trabalham de forma articulada em nosso município, em prol da qualidade de vida da pessoa idosa", afirma a presidente. Para orientações, dúvidas e informações em relação ao CMI, entre em contato pelo e-mail: cmi@pindamonhangaba.sp.org.br.

O Dr. Jaime Meira é Graduado em administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas - SP (1995), Direito pela Universidade de São Paulo (2000), possui mestrado em História do Direito (DEA en Histoire du Détroit) pela Université Paris II (2003) e doutorado em Direito Civil pela Universidade de São Paulo (2006).



Secretaria de Obras e Planejamento recebe Associação dos Engenheiros e Arquitetos para reunião de esclarecimento

A Secretaria de Obras e Planejamento recebeu, no fim de setembro, no auditório da Prefeitura Municipal, os profissionais da área de engenharia e arguitetura para uma reunião de esclarecimentos e atualização sobre alguns pontos do processo de aprovação de projeto no

Diversos temas foram abordados, entre eles a reavaliação da participação do Condephaat junto a Lei nº 6450/2001, que se refere à anistia dos índices urbanísticos. Outro ponto debatido foi o IPTU Progressivo no Tempo, um instrumento do Plano Diretor que estava gerando dúvidas na interpretação e

"A população não deve se preocupar com esse instrumento, pois a gestão pública deve atuar de forma que o bem coletivo seja contemplado e todo o trâmite seja respeitado. Pindamonhangaba está em uma fase de grandes investimentos e ocupações de solo sendo realizadas de forma qualitativa" afirmou a secretária de Obras e Planejamento, Marcela Franco.

Durante o encontro os profissionais de engenharia e arquitetura sugeriram ações para otimizar ainda mais o processo de aprovação de pro-



jeto, sendo pontuado o Decreto n° 6.036/2021, que alterou a aprovação de projetos com atividades sujeitas à licença

A medida visa desburocratizar a aprovação de projeto de prédios que precisam da aprovação sanitária. Durante o encontro a Prefeitura ressaltou que os profissionais devem

ser responsáveis em equalizar as questões técnicas de ambas aprovações, garantindo o êxito do trabalho.

"O diálogo aberto da Secretaria de Obras e Planejamento com os profissionais tende a evoluir o método de trabalho e buscando sempre melhorias em prol do crescimento do município e proporcionando um am-

na Resolução CMC 02/2021, e no Edital de Convocação para Eleição de Representantes da Sociedade Civil, pública a

JUSTIFICATIVA

- Comprovar atuação no município dentro de 2 anos, no segmento a qual

Não cumpriu um dos seguintes requisitos: - Inscrição no Cadastro Municipal de Cultura 2020;

Inscrição no Cadastro Municipal de Cultura 2020

Não cumpriu um dos seguintes requisito Inscrição no Cadastro Municipal de Cultura 2020

Pertencer a alguma entidade/movimento/espaço cultural;

- Comprovar atuação no município dentro de 2 anos, no segmento a qual

- Pertencer a alguma entidade/movimento/espaço cultural; - Comprovar atuação no município dentro de 2 anos, no segmento a qua

Pertencer a alguma entidade/movimento/espaço cultural

lista dos seguintes candidatos deferidos/indeferidos:

Murilo Belvedereze Keller

Herica da Silva Geronymo Oliveira de França

Guilherme Alves Barbosa

DANÇA Rayane do Santos Felix

Daniel Alves Monteiro

Jurema Freire

Rute Lidiani Pires

MÚSICA

João Marcos Salgado do Amaral

CULTURA AFRO-BRASILEIRA

ARTES VISUAIS

ARTESANATO

Márcia Auxiliadora de Oliveira

CULTURA POPULAR

LITERATURA

Alberto Marcondes Santiago Regiane Rodrigues de Almeida

SITUAÇÃO

Deferido

Deferido

Deferido

Deferido

biente favorável para a atração de novos investimentos", acrescentou Marcela.

Dentre os participantes do encontro, esteve presente o presidente da Associação dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura de Pindamonhangaba (Apeaap), Eng. Emanuel Barreto Rios, que avaliou positivamente o encontro. "Agradeço à Prefeitura, na pessoa da Secretária de Obras e Planejamento arquiteta Marcela Franco, que prontamente atendeu a nossa solicitação. Foi uma reunião muito produtiva com discussão item a item da pauta proposta, dirimindo todas as dúvidas e esclarecendo itens de legislação importantes para o nosso trabalho", afirmou Emanuel.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO № 456, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, **RESOLVE** SOBRESTAR o **Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2017**, constituído através da Portaria Interna nº 10.153, de 29 de junho de 2017, por prazo

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 06 de outubro de 2021

Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de outubro de 2021. SMA/egga/Memo 38507.2021 e 37634.2021

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 457, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecea da Comissão Sindicante, RESOLVE SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2018, constituído através da Portaria Interna nº 10.322, de 15 de janeiro de 2018, por prazo interestrativo.

Esta portaria entra em vigor nesta data

Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário Municipal de Administração Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de outubro de 2021. SMA/egga/Memo 38507.2021 e 37634.2021

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO № 458, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, Resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2021, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 11 de outubro de 2021, sejam concluídos os trabalhos.

Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário Municipal de Administração Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 07 de outubro de 2021. SMA/egga/memo 40175.2021

Lúcia Marlene Dias José Maurício Cardoso da Silva Deferido Ressaltasse que os candidatos indeferidos devem encaminhar ao e-mail do CMC (cmc@pindamonhangaba.sp.gov.br as informações e comprovantes necessários até o dia 15/10.

Comissão Especial Eleitoral CMC Pindamonhangaba

Adelson Cavalcante de Souza Filho Presidente

CASA 140M², TERRENO 295M² **EM PINDAMONHANGABA/SP**

R. São Bento do Sapucaí, 325, Lot. Alfredo Abílio Flores. Proposta Mínima **R\$ 225.742,00** (PARCELÁVEL) gilsonleiloes.com.br | 0800-707-9339

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

convocados todos associados da Associação dos Jornalistas de Pindamonhangaba-AJOP para comparecerem no próximo dia 28 de outubro, as 19h30, na sede da entidade, sita a Rua Mariz e Barros. 256, no Bairro Boa Vista, nesta cidade de Pindamonhangaba, estado de São Paulo, para a realização da Assembléia Geral.

Na Pauta, de acordo com o artigo 14, parágrafo único, do Estatuto, Eleições e Posse da Diretoria Executiva, bem como dos membros do Conselho Fiscal da referida entidade, para o próximo mandato, que irá até o dia 31 de outubro de 2024.

Caso não haja número suficiente de associados em primeira convocação,

às 19h30, a Assembléia será realizada 30 (trinta) minutos após em qualquer número de associados presentes.

Pindamonhangaba, 14 de outubro de

A autoridade superior, com base na

análise técnica da Secretaria Municipal de Educação, homologou, em 07/10/2021, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de polpa de fruta congelada para alunos matriculados nas Escolas Municipais e Centro Municipal de Ensino Infantii', em favor da empresa Caco Comercial de Frutas Ltda, os itens (item-vl unit em R\$): 01-12,21; 02-12,00; 04-20,00; 05-12,00; 06-19,20; 07-12,50. Item fracassado: 03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** AVISO DE LICITAÇÃO *** Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sta. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro

Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2021 (PMP 7812/2021)
Para "aquisição de cadeira de rodas, cadeira de banho e órteses para os pacientes atendidos pela Fisioterapia do Município", com recebimento das propostas até dia 27/10/2021, às 08h30 e início dos lances às 09h

e início dos lances às 09h.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.
sp.gov.br (e também https://www.bbmnetlicitacoes.com.br para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*** LICITAÇÃO FRACASSADA ***

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO № 118/2020 (PMP 5470/2020)
A autoridade superior, com base na

A attoridade superior, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, declarou, em 14/09/2021, fracassada a licitação supra, que cuida de "aquisição de herbicida à base de glifosato para aplicações nas estradas rurais do município de Pindamonhangaba". *** HOMOLOGAÇÃO ***

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS № 121/2021(PMP 6246/2021)